REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



04 Cadernos 56 Páginas

Nº 31.739

BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2010

Instrução Normativa regulamenta isenção de taxas para emissão de documentos

Instrução Normativa 002/2010, editada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), institui procedimentos na prestação dos serviços relacionados à isenção de taxas para emissão do Certificado de Registro de Veículos (CRV), Certificado

Boletim de precos mínimos

Instrução Normativa 0018/2010, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) estabelece o período de atualização dos preços dos produtos agropecuários, extrativistas e pescado, constantes do Boletim de Preços Mínimos de Mercado. Para a atualização dos preços, segundo a Instrução, será considerada a sazonalidade de cada produto de acordo com a colheita, comercialização e captura. (Cad. 2 - Pág. 2)

Processo seletivo

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 08 de setembro de 2010, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para realizar revisão editorial das publicações do ZEE-PA. Poderão habilitar-se os profissionais qualificados que tenham formação superior na área de Português/Literatura, Publicidade, Jornalismo, Produção Editorial e Comunicação Social, com mínimo de 10 anos de experiência.

(Cad. 3 - Pág. 15)

de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emitidos pelo Estado. A Instrução, entre outros pontos, determina que as solicitações de isenção de taxas para emissão daqueles documentos serão formalizadas por

Convocação de candidatos

A Secretaria de Administração divulga a relação de candidatos concursados, a comparecer no prazo de 10 dias,a contar de 25/08/2010, à Avenida Gentil Bittencourt, 43, para tratar de assunto referente ao Concurso Público C-154, da SEDUC.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Comissões temáticas

O Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Resolução 017/2010, compõe as Comissões de Financiamento e de Gestão da Política de Assistência Social, e também a Comissão de Controle, Articulação e Mobilização Institucional e Social, com as atribuições de subsidiar o CES nos assuntosde sua competência.

(Cad. 3 - Pág. 13)

meio de entrega dos documentos básicos e complementares determinados pelo Manual de Procedimentos do DETRAN para instrução do processo diretamente no atendimento de veículo ou de habilitação.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Concessão de bolsas de apoio

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a FAPES-PA, a PRODEPA e o Banco da Amazônia convocam candidatos contemplados para concessão de Bolsas de Apoio aos Infocentros do Programa Navegapará.

(Cad. 2 - Pág. 1)

SEMA concede licença prévia

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) Licença de Instalação e Licença Prévia dos projetos do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Boa Vista, município de Quatipurú/Pa, e Rio da Ilha e Madalena, no município de Curuá.

(Cad. 1 - Pág. 10)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXLVII)

Ainda sobre a Lei nº. 1.668, de 12 de março de 1959, sancionada pelo governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, criando a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE).

O Plano Estadual de Eletrificação, elaborado pela CEEE, também teria como atribuições o estudo da estruturação dos serviços de eletricidade, incluindo: organização dos serviços permanentes de investigação das possibilidades de aproveitamento da energia hidráulica; revisão periódica e atualização do PEE; organização definitiva da própria Comissão Estadual de Energia; organização das empresas mistas, às quais competiria à construção e operação das usinas geradoras; e coordenação da iniciativa do Estado com a federal, a municipal e a particular, e ainda a preparação de quadros de técnicos para execução e manutenção dos empreendimentos programados.

Os trabalhos da Comissão Estadual de Energia, correspondentes à elaboração do primeiro Plano de Eletrificação deveriam ser realizados no prazo de um ano a contar da data da constituição da CEE.

